

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - FUMPREF

O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz conta com estrutura organizacional com o Selo Federativo de Controle Interno, nos termos da Lei nº 644/20, de 13 de julho de 2021.

Como as finalidades do sistema de controle interno podem ser descritas como: o monitoramento de metas, a avaliação de desempenho e a comprovação da legalidade, a eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Município conta com a Coordenadora e Sra. Andréa Alves Geraldo, responsável por monitorar o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos.

RELATÓRIO 1º SEMESTRE – 2025 **CONTROLE INTERNO**

A coordenadora Andréa Alves Geraldo, possui o conhecimento sobre o controle interno, realizado.

O presente relatório semestral dos meses de Janeiro a Junho / 2025 foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente

Espera Feliz, 30 de junho de 2025

Espera Feliz, 30 de junho de 2025

DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz conta com estrutura compartilhada com o Ente Federativo de Controle Interno, nos termos da Lei nº 444/00, de 13 de julho de 2000.

Entre as finalidades do sistema de controle interno pode-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Município conta com um Controlador, a Sra. Flavia Alves Geraldeli, nomeado nos termos da Portaria nº 5.009/2021, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

A servidora Flavia Alves Geraldeli, possui capacitação controle interno, conforme certificados emitidos.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução nº 001/2025.

Da análise referente ao 1º semestre de 2025, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPSs.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento, como participação de

seminários, encontros e outros eventos, realizados pelas associações de RPPS como ANEPREM E AMIPREM.

Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos.

A autarquia aderiu ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG – RPPS, que permite o cruzamento de dados com o RGPS e os demais RPPS, há dois servidores habilitados para utilização do sistema, que está em fase de cadastro das informações via sistema SIPREV.

Houve a publicação da Lei n.º 1523/2025, de 13 de março de 2025, publicada no site e no quadro de avisos da prefeitura, conforme previsto em Lei Orgânica do Município.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas.

Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos, sendo concedido prazo para manifestação, caso não atinjam a nota mínima na avaliação,

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal destinado à Taxa de Administração, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas.

Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR – Demonstrativo

de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos.

O indicador "rentabilidade acumulada" demonstrou que os rendimentos, no semestre, superaram a meta atuarial acumulada.

O indicador "evolução da carteira" demonstrou que a carteira de investimentos fechou o semestre com rendimentos no valor de R\$ 1.428.157,85 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), superando o valor projetado, que era de R\$ 975.429,88 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS							
TIPO DE APOSENTADORIA	ACUMULADO DO ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
POR IDADE	4				3		1
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4	1	2			1	
POR INVALIDEZ	3	1				2	
COMPULSÓRIA							
ESPECIAL							
REVISÃO							
REVERSÃO							
SUB TOTAL							
TOTAL NO SEMESTRE							
TOTAL ANUAL							

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

PENSÕES							
TIPO	ACUMULADO DO ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
INSTITUIDOR ATIVO							
INSTITUIDOR INATIVO	3	1			1	1	
REVISÃO							
SUB TOTAL							
TOTAL NO SEMESTRE							
TOTAL ANUAL							

As patologias elencadas a seguir foram as que geraram a concessão de aposentadoria por invalidez no período avaliado, conforme relação por cargo:

CAUSAS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
DOENÇA	NATUREZA (comum, grave, acidente de trabalho, ocupacional)	QUANTIDADE	CARGOS
CANCER	GRAVE	1	PROFESSORA
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	GRAVE	1	OPERARIO
NEUROLOGICO REUMATOLOGICO	E GRAVE	1	PROFESSORA

A autarquia definiu como metas a concessão de aposentadorias em 60 dias e de pensão em 60 dias, as quais foram devidamente cumpridas no semestre.

4. NA ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com registros realizados em tempo real com as

devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Mensalmente é realizada a prestação de contas à Prefeitura e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema SICOM.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.

5. NA ÁREA ATUARIAL

O DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/comum/erro.xhtml>.

Está sendo desenvolvido relatório de avaliação atuarial de periodicidade bimestral, que apontou a necessidade do crescimento da alíquota suplementar anual, conforme cálculo.

6. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS

A gratificação (jetons) paga aos Conselheiros é regulamentada pela Lei Municipal nº 34/2017, e estes foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

7. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

As dúvidas e reclamações via “Fale Conosco” têm sido respondidas numa média de dois dias.

O índice geral de satisfação do cliente fechou o semestre demonstrando que 100% dos clientes do Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz estão satisfeitos com os serviços prestados.

8. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pelo Conselho Deliberativo.



Os relatórios de prestação de contas foram entregues mensalmente através do Sistema SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema sicom, podendo ser consultados no site: www.tce.mg.gov.br.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 18/11/2025.

A regularidade do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

10. TRANSPARÊNCIA

O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.fumpref.mg.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

11. CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz realiza reuniões de equipe com periodicidade mensal.

Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios e arrecadação, sem necessidade de revisão.

Nas reuniões realizadas no período avaliado foram detectadas 1 (uma) não conformidade, 28 (vinte e oito) oportunidades de melhoria, 66(sessenta e seis) observações, 5 (cinco) pontos fortes e 2 (dois) pontos fracos, conforme relatório emitido em 27/03/2025.

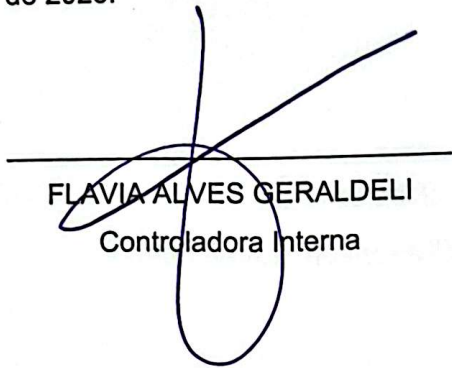
12. CONCLUSÃO

Este Controle Interno (CI) após analisar informações referentes até o 1º semestre do ano de 2025, e em parceria com o Controle Interno da Prefeitura de

Espera Feliz nos trabalhos de auditoria, conclui que não foram encontrados erros ou vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia.

Espera Feliz, 30 de junho de 2025.



FLAVIA ALVES GERALDELI
Controladora Interna

À apreciação do
Sr. Adão Fernandes Ferreira – Diretor Presidente
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal